

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024/
SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2024/51516 E SIAG Nº 0051516/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023/SESP**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (vestimentas operacionais e profissionais); tais como calça, camisa, japonsa de combate, entre outros para atender as demandas do Grupo Especial de Fronteira GEFRON-MT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SSG SOLUÇÕES LTDA	46.973.126/0001-43	R\$ 343,35	R\$ 446.355,00
			R\$ 284,32	R\$ 284.320,00
			R\$ 800,66	R\$ 160.132,00
			R\$ 136,70	R\$ 54.680,00
002	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	40.065.055/0001-02	R\$ 114,30	R\$ 114.300,00
			R\$ 152,60	R\$ 152.600,00
			R\$ 119,25	R\$ 53.662,50
003	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	40.065.055/0001-02	R\$ 140,15	R\$ 42.045,00
004	SSG SOLUÇÕES LTDA	46.973.126/0001-43	R\$ 117,50	R\$ 47.000,00
005	SSG SOLUÇÕES LTDA	46.973.126/0001-43	R\$ 359,10	R\$ 89.775,00
			R\$ 496,20	R\$ 124.050,00
			R\$ 680,00	R\$ 170.000,00
006	O. FILIZZOLA & CIA LTDA	61.182.424/0001-09	R\$ 108,80	R\$ 27.200,00
007	SSG SOLUÇÕES LTDA	46.973.126/0001-43	R\$ 219,36	R\$ 54.840,00
008	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	40.065.055/0001-02	R\$ 128,00	R\$ 32.000,00
009	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	40.065.055/0001-02	R\$ 129,20	R\$ 32.300,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.950.671,50 (um milhão novecentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025.
ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1664649

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 001/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/05218 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR**, inscrita no CNPJ nº 05.506.560/0001-36, para aquisição de 02 (duas) vagas do curso de Fundamentos do Gerenciamento de Incidentes (Foundations of Incident Management), na modalidade presencial, visando a capacitação dos servidores do setor GAB/SAI, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1664749

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº. 0625/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o **“Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”**, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa: **DIAG - X DIGITAL DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.545.782/0002-68**, certificamos que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Assim, estabelece prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 11.172/11.174) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Contratação
(Original assinado nos autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original assinado nos autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1664429

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2023/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2023/01752

Contratada: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP
CNPJ: 36.932.853/0001-09.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade retificar o ano do contrato nº 005/2023/MTPREV constante no título do primeiro termo aditivo do referido contrato, às fls. 337 a 340 do processo nº MTPREV-PRO-2023/01752, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022/ MTPREV”.

Leia-se: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023/ MTPREV”.

Do Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente apostilamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Data da última assinatura: 06/02/2025.

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência-MTPREV. Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência-MTPREV

Protocolo 1664740